

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, para utilização por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três de Maio – RS.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo compatível com a licitação.

O prazo de entrega, dos produtos licitados deverá ser de até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da requisição de despesa;

Os produtos deverão ser entregues no seguinte, no endereço: Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Centro, na Coordenadoria de Tecnologia e informação.

A entrega deverá ser em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;

Especificações dos itens:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	10	Unid.	APARELHO CELULAR - Cor: Preto. - Armazenamento Interno: 256GB, proporcionando amplo espaço para aplicativos, fotos e documentos.

			<ul style="list-style-type: none"> - Memória RAM: 8GB, garantindo fluidez e agilidade na execução de múltiplas tarefas e aplicativos exigentes. - Processador: Qualcomm Snapdragon 6 Gen 3 (octa-core até 2,4 GHz) - Tela: 6.67 polegadas AMOLED com proteção Gorilla Glass 5 e taxa de atualização de 120Hz, oferecendo cores vibrantes, alto contraste e uma experiência visual imersiva e suave. - Câmera Traseira: Principal de 108MP com recursos avançados para fotos e vídeos de qualidade profissional. - Câmera Frontal: 20MP - Bateria: capacidade: 5520 mAh, carregamento rápido: 45W, Carregamento reverso: até 18W, autonomia: até aproximadamente 1,5 dia de uso. - Conectividade: Rede: 5G, 4G LTE, 3G e 2G, Dual SIM: sim (nano SIM + híbrido), Wi-Fi: 2.4 GHz e 5 GHz (802.11 a/b/g/n/ac), Bluetooth: 5.1, NFC: sim GPS: múltiplos sistemas (GPS, GLONASS, Galileo, Beidou) - Segurança e sensores: leitor de digital Integrado na tela para maior segurança e conveniência, Reconhecimento Facial. - Sistema Operacional: Android 15 com interface HyperOS 2. - Homologação Anatel: O dispositivo deve possuir a devida homologação da Anatel, conforme legislação brasileira. - Garantia: 12 meses. - Acessórios: Acompanha carregador, cabo USB-C e outros acessórios essenciais de fábrica, incluindo acessórios adicionais capa de proteção e película de vidro compatível com o modelo de celular licitado.
02	02	Unid.	<p>CAIXA DE SOM</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <p>Tipo: Caixa de som portátil amplificada.</p>

		<p>Marca/Modelo de Referência: JBL Boombbox 4 ou equivalente técnico de igual ou superior qualidade</p> <p>Conectividade: Tecnologia Bluetooth versão 5.0 ou superior.</p> <p>Entrada auxiliar (P2 – 3,5 mm), se disponível.</p> <p>Potência de Saída: Mínimo de 160W RMS (ou superior conforme fabricante).</p> <p>Sistema de Áudio: Som estéreo com reforço de graves (subwoofer integrado).</p> <p>Tecnologia de otimização de som automático ou equivalente.</p> <p>Resposta de Frequência: Aproximadamente 40 Hz a 20 kHz ou melhor.</p> <p>Bateria: Recarregável de íons de lítio.</p> <p>Autonomia mínima de 20 horas de reprodução contínua.</p> <p>Tempo de recarga compatível com o porte do equipamento.</p> <p>Alimentação: Bivolt automático (100–240V).</p> <p>Resistência: Certificação mínima IP67 (resistente à água e poeira).</p> <p>Construção: Estrutura reforçada para transporte</p> <p>Alça integrada.</p> <p>Funções adicionais: Possibilidade de pareamento com múltiplas caixas (PartyBoost ou similar).</p> <p>Função Power Bank para carregamento de dispositivos móveis via USB.</p> <p>Dimensões e Peso: Compatíveis com a categoria portátil robusta.</p> <p>Cor: Preferencialmente preta ou neutra.</p> <p>Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação original .</p> <p>Manual do usuário em português.</p>
--	--	--

			<p>Certificado de garantia.</p> <p>Garantia 12 (doze) meses.</p>
03	01	Unid.	<p>COMPUTADOR TIPO AL-IN-ONE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: 13 geração Intel Core i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz). - Sistema operacional: Windows 11 Pro Single Language (português Brasil). - Placa de vídeo Intel UHD com memória gráfica compartilhada. - Monitor: Tela IPS Full HD de 23.8" (1920 x 1080), IPS, anti-reflexo e borda infinita. - Memória 16 GB: 2 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s – Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. - Cor: Branco (Pearl White). - Teclado e mouse sem fio ABNT2, em português. <p>Portas: - 3 portas USB 3.2 Gen 1 com suporte para ligar/ativar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 porta USB 3.2 Gen 2 com PowerShare. - 1 porta USB 3.2 Type-C Gen 2. - 1 porta de saída HDMI 1.4b. - 1 porta de entrada HDMI 1.4b. - 1 porta do adaptador de energia. - 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbps). - 1 Conector de áudio Slots: - 1 slot M.2 2230/2280 para SSD PCIe - 1 slot M.2 2230 para placa combinada de Wi-Fi e Bluetooth. - 1 slot de cartão SD.

			<p>Dimensões:</p> <p>1. Altura: 41,43 cm. 2. Largura: 54,27 cm. 3. Profundidade (com suporte isósceles): 20,07 cm. Altura da câmera pop-up aberta: 2,50 cm Peso inicial com suporte: 5,49 kg</p> <p>Chassi</p> <p>Material Externo</p> <p>Resina plástica Suporte triangular em alumínio</p> <p>Wireless: Intel Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth wireless card.</p> <p>Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm.</p>
04	19	Unid.	<p>KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO</p> <p>Especificações:</p> <p>Teclado: Design resistente a derramamentos. Altura ajustável – pernas ergométricas. Teclas especiais: Controles de música. Apoio para as mãos. Teclado numérico de 10 teclas. Tipo de tecla: Perfil profundo. Botão liga/desliga. Duas pilhas AAA. Vida útil da bateria: 36 meses. Dimensões: Altura: 186,7mm / Largura:447,2 mm / Profundidade:21,4 mm. Peso (com baterias): 603 g. Mouse: Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado. Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio). Rolagem: line-by-line. Volante de rolagem: Sim, 2D, mecânico. Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar. 1 pilha AA. Vida útil da bateria: 18 meses. Alcance sem fio 10 m. Dimensões: Altura: 105,4mm / Largura: 67,9mm / Profundidade: 38,4mm Peso (com baterias): 78 g. Conteúdo da embalagem: Teclado com 2 pilhas AAA. Mouse com 1 pilha AA. Receptor USB. Documentação do usuário. Garantia: 1 ano de garantia.</p>
05	10	Unid.	<p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>Especificações:</p>

		<p>PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 3200 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir 7 (sete) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>PROCESSADOR: Possuir 10 (dez) núcleos e 16 (dezesesseis) threads com clock base de 2.50GHZ e turbo boost até 4.60GHZ com 20MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 23.000 pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-13400, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data de entrega do equipamento, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo</p>
--	--	--

		<p>Passmark. Processador gráfico integrado é obrigatório declarar, na proposta, a marca e o modelo do processador ofertado.</p> <p>MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR4 3200MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB.</p> <p>ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele.</p> <p>GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 9.500cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD; Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 260 watts Auto Sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior.</p> <p>TECLADO: Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.</p> <p>MOUSE: Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de</p>
--	--	--

		<p>telas – “scroll”); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p> <p>MONITOR DE VIDEO: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080; Display FULL HD com acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ajuste de altura, inclinação, rotação, ângulo de visão de no mínimo 178°/178° (vertical/horizontal) ou superior; Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA, 01 (uma) entrada digital (DisplayPort ou HDMI); Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.</p> <p>GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca e modelo do equipamento e também do processador que será conferido durante a entrega. A Licitante vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes na</p>
--	--	---

			descrição, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas.
06	02	Unid.	<p>MONITOR</p> <p>TELA: - Cor: Preto - Tamanho de Tela: 27" - Tipo de Tela: IPS - Ângulo de Visão: 178º / 178º - Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080) - Brilho: 250 cd/m² - Contraste: 1000:1 - Tempo de Resposta: 5ms (GtG) - Taxa de Atualização: 75Hz - Gama de Cores (típ.): NTSC 72% - Profundidade de Cores (nº de cores): 16,7 milhões - Distância entre pixels: 0,3114 x 0,3114 mm - Tratamento de Tela: Antirreflexivo</p> <p>ENTRADAS/SAÍDAS: - 1x HDMI - 1x D-Sub</p> <p>RECURSOS: - Flicker Safe: Sim - AMD FreeSync: Sim - Crosshair: Sim - Dynamic Action Sync: Sim - Black Stabilizer: Sim - Plug & Play: Sim - Modo Leitura: Sim - Super Resolution+: Sim - Smart Energy Saving: Sim - OnScreen Control: Sim - Color Weakness: Sim</p> <p>DIMENSÕES/PESO: - Dimensões sem Embalagem (sem base) - LxAxP: 612 x 362,5 x 56,2 mm - Dimensões sem Embalagem (com base) - LxAxP: 612 x 454,9 x 190 mm - Dimensões com Embalagem - LxAxP: 678 x 158 x 450 mm - Peso sem Embalagem (sem base): 3,1 Kg - Peso sem Embalagem (com base): 3,4 Kg - Peso com Embalagem: 5,2 Kg</p> <p>ACESSÓRIOS: - Fonte de alimentação: Sim - Cabo HDMI: Sim</p> <p>ENERGIA: - Consumo de Energia: 22W (típ.) - Fonte: Adaptador externo</p> <p>OUTROS: - Ajustes de Posição: Inclinação - Tamanho Furação VESA: Sim (75 x 75 mm)</p>
07	07	Unid.	<p>NOTEBOOK</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>PROCESSADOR: Possuir no mínimo 10 (dez) núcleos e 12 (doze) threads com clock base de no mínimo 3.30GHZ, turbo boost de no mínimo 4.40 GHz e 12MB de cache;</p>

		<p>Processador com performance, mínima, de 13.000 pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data da entrega do equipamento, será aceito o modelo utilizado como referência. Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel Core i5-1235U, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado;</p> <p>MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR4 3200MHz ou superior.</p> <p>BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>PLACA MÃE: Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento; Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip.</p> <p>ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado.</p> <p>INTERFACE DE REDE: 01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit integrado ao equipamento ou através de adaptador USB para RJ45 do mesmo fabricante do equipamento ofertado; PLACA DE REDE WIRELESS:</p>
--	--	---

		<p>Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.1 integrado;</p> <p>GABINETE: Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; BATERIA: O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células de 30 Wh.</p> <p>PORTAS DE COMUNICAÇÃO: Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/ alto-falante ou interface combo de áudio. 01(um) conector HDMI; possuir webcam com resolução mínima de 0.3 MP com microfone integrada ao equipamento.</p> <p>TELA: Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1920 x 1080) de no mínimo 15" Polegadas Full HD ou superior.</p> <p>SOFTWARES: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p> <p>GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes, e 90 dias para bateria, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem</p>
--	--	---

			<p>pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca e modelo do equipamento e também do processador que será conferido durante a entrega. A Licitante vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes na descrição, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las.</p>
08	11	Unid	<p>SUPORE PARA MONITOR COM 02 GAVETAS</p> <p>Suporte para monitor confeccionado em MDF reforçado, com acabamento pintado na cor preta (ou equivalente). Possui 2 gavetas para organização de materiais. Medidas aproximadas: 12cm x 39cm x 26cm (Altura x Largura x Profundidade). Suporta peso máximo de até 15 kg.</p>
09	01	Unid	<p>SUPORE PARA NOTEBOOK</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 Micro Ventiladores 12cm - Porta USB adicional - Material: Plástico e metal - Regulagem de altura em 5 posições - Ruído: 20dBA - Fluxo de ar: 20CFM - Voltagem de operação: DC 5V - Velocidade (Fan): 8001000- 10%RPM.

3. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos

próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

Considerando a necessidade do Município, buscou-se registro de objetos semelhantes, realizadas em 2024 e 2025, apresentando-se os resultados abaixo para as quantidades suficientes para o exercício atual:

Item	Discriminação	Quant. Em 2024	Quant. Em 2025	Quantidade para o ano em exercício
01	APARELHO DE TELEFONE CELULAR	01	21	10
02	CAIXA DE SOM	0	02	02
03	COMPUTADOR TIPO AL-IN-ONE	0	01	01
04	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO	0	13	19
05	MICROCOMPUTADOR	17	36	10
06	MONITOR	01	32	02
07	NOTEBOOK	01	35	07
08	SUPORTE PARA MONITOR COM 02 GAVETAS	0	01	11
09	SUPORTE PARA NOTEBOOK	0	12	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A aquisição por meio de licitação, conforme ora sugerido, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à finalidade pretendida, uma vez que os equipamentos eletrônicos e de informática permanecerão permanentemente disponíveis para utilização pelas diversas Secretarias Municipais de Três de Maio/RS.

Como alternativas, foram consideradas outras hipóteses. A realização de aquisições por meio de contratação direta não se mostra adequada, tendo em vista que implicaria a utilização dos limites de valor previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, os quais devem ser preferencialmente reservados a situações excepcionais, emergenciais ou de pequeno vulto.

Ademais, foi analisada a possibilidade de locação dos equipamentos. Contudo, essa alternativa não se mostra a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que, a longo prazo, a aquisição definitiva dos bens proporciona melhor relação custo-benefício, maior disponibilidade para atendimento contínuo das demandas das Secretarias Municipais e maior autonomia administrativa quanto à sua utilização. Além disso, a compra dos equipamentos evita custos recorrentes com locações sucessivas e reduz a dependência de terceiros para disponibilização, substituição ou manutenção dos bens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda inicialmente identificada, estima-se o valor de para a alternativa escolhida neste processo licitatório.

Em relação às demais alternativas avaliadas, verifica-se que a realização da contratação de forma direta poderia gerar custos significativamente superior para o Município, tendo em vista que, no comércio local, os referidos itens apresentam valores, em média, 20% superiores aos praticados em aquisições realizadas por outros municípios por meio de processos licitatórios.

Dessa forma, estima-se que a contratação direta poderia resultar em um custo global aproximado de

Quanto à alternativa de locação dos equipamentos, embora não seja possível estimar com precisão o valor total da contratação, entende-se que, sob a perspectiva de longo prazo, os custos decorrentes de aluguéis sucessivos não se mostram economicamente vantajosos para a Administração Pública.

Assim, a aquisição definitiva apresenta-se como a opção mais adequada, considerando que os equipamentos permanecerão disponíveis por vários anos para utilização contínua pelos servidores municipais e demais usuários dos serviços públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática destinados à utilização pelas diversas Secretarias Municipais.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica dos setores da Administração Pública Municipal, considerando que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, obsolescência tecnológica e limitações operacionais, fatores que comprometem a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados.

Tal cenário impacta diretamente a execução das atividades administrativas, especialmente no que se refere à utilização de sistemas informatizados essenciais ao desempenho das funções públicas, ao armazenamento de informações e à realização dos atendimentos à população.

A aquisição de novos equipamentos permitirá a adequada operacionalização dos sistemas utilizados pela Administração Municipal, assegurando maior celeridade na execução das atividades, melhor desempenho operacional, precisão no registro das informações e maior eficiência na prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Destaca-se, ainda, que a contratação pretendida encontra respaldo no planejamento administrativo e no interesse público, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, ampliar a capacidade operacional dos setores envolvidos e aprimorar a qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição dos equipamentos eletrônicos e de informática revela-se medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da estrutura administrativa municipal e para a melhoria contínua dos serviços prestados à coletividade.

Os equipamentos adquiridos serão distribuídos entre as diversas Secretarias Municipais, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a realização da licitação e a consequente aquisição dos equipamentos eletrônicos e de informática, haverá melhoria nas condições de estruturação, manutenção e funcionamento das diversas Secretarias Municipais, proporcionando maior eficiência na execução das atividades administrativas e no atendimento das demandas da Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Prefeitura designará um servidor responsável para o recebimento dos materiais, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;

- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

As aquisições são necessárias para o bom funcionamento das atividades institucionais, por isso é de grande importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com a finalidade de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

14. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade da aquisição dos materiais, conforme quantidade, descrição e especificações técnicas mencionadas.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/05/2026 às 13:46 Horas, pelo Usuário VITOR NIED JANNER, , ID GESPAM 413474 IP 172.16.33.231 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 27/05/2026 às 13:59 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 413474 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: edca6c1d2d4e